



Contas Nacionais
número 103

Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo

Brasil

2024

Notas técnicas

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento
Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo
Gustavo José de Guimarães e Souza

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente
Marcio Pochmann
Diretora-Executiva
Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Gustavo Junger da Silva
Diretoria de Geociências
Maria do Carmo Dias Bueno
Diretoria de Tecnologia da Informação
Marcos Vinicius Ferreira Mazoni
Centro de Documentação e Disseminação de
Informações
José Daniel Castro da Silva
Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Jorge Abrahão de Castro

**SECRETARIA
DO TESOUREIRO
NACIONAL**

Secretário do Tesouro Nacional
Rogério Ceron de Oliveira
Secretária-Adjunta do Tesouro Nacional
Viviane Aparecida da Silva Varga
Subsecretários
Daniel Cardoso Leal
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Maria Betânia Gonçalves Xavier
Rafael Rezende Brigolini
Suzana Teixeira Braga

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidente
Gabriel Galípolo
Diretor de Política Econômica
Diogo Abry Guillen

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Diretoria de Pesquisas	Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal	Departamento de Estatísticas
Coordenação de Contas Nacionais	David Rebelo Athayde	Fernando Alberto G. Sampaio C. Rocha
Rebeca de La Rocque Palis	Coordenação-Geral de Estudos Econômicos-Fiscais	
	Pedro Ivo Ferreira de Souza Júnior	
	Coordenador de Suporte aos Estudos Econômico-Fiscais	
	Alex Pereira Benício	
	Coordenador de Suporte às Estatísticas Fiscais	
	Rafael Perez Marcos	

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Contas Nacionais
número 103

Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo

Brasil

2024

Notas técnicas



Rio de Janeiro
2025

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1415-9813 Contas Nacionais

Divulga os resultados do Sistema de Contas Nacionais, contemplando as Tabelas de Recursos e Usos, as Contas Econômicas Integradas, as Contas Regionais do Brasil, o Produto Interno Bruto dos Municípios, a Matriz de Insumo Produto, entre outras informações relacionadas, bem como os resultados das Contas Econômicas Ambientais, os quais fornecem a contabilidade dos recursos naturais associados à atividade econômica.

ISBN 978-85-240-4687-2

© IBGE. 2025

Por decisão editorial, a partir da edição lançada em 2018, a publicação passou a ser divulgada em duas partes. A primeira parte corresponde a um informativo que apresenta comentários analíticos ilustrados com tabelas e gráficos sobre os principais resultados do estudo, e é disponibilizada tanto em meio impresso como em meio digital (formato pdf) no portal do IBGE na Internet. A segunda parte, objeto deste documento, traz considerações de natureza metodológica sobre o estudo e é veiculada apenas em meio digital (formato pdf) no portal.

Sumário

Apresentação	4
Introdução	5
Notas técnicas	7
Comparativo entre Contas Nacionais e Estatísticas de Finanças Públicas	7
Abrangência	7
Arcabouço analítico	9
Estrutura de contas	9
Diferenças entre a Conta Intermediária de Governo e as Contas Econômicas Integradas - CEI 13	
Atividades econômicas	14
Imputações e compatibilizações das Contas Econômicas Integradas - CEI	14
Tratamento da contribuição social imputada	15
Fontes de informação	15
Metodologia	16
Base de registro	16
Consolidação	16
Referências	19
Anexos	21
1 Correspondência entre as categorias de receita do <i>Government finance statistics manual 2014</i> (Estatísticas de Finanças Públicas) e do <i>System of national accounts 2008</i> (Sistema de Contas Nacionais)	22
2 Correspondência entre as categorias de despesa do <i>Government finance statistics manual 2014</i> (Estatísticas de Finanças Públicas) e do <i>System of national accounts 2008</i> (Sistema de Contas Nacionais)	25
3 Correspondência entre as categorias de instrumentos financeiros do <i>Government finance statistics manual 2014</i> (Estatísticas de Finanças Públicas) e do <i>System of national accounts 2008</i> (Sistema de Contas Nacionais)	27
Glossário	28

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil, apresenta a 12ª edição do estudo Estatísticas de Finanças Públicas e Conta Intermediária de Governo. Esta edição mantém a sistemática adotada a partir de 2019, quando os resultados publicados passaram a ter como referência o ano imediatamente anterior ao da divulgação. Neste volume, são disponibilizados os resultados de 2024 para o setor institucional Governo Geral, composto pelo Governo Central, bem como pelos Estados e Municípios. Fruto desses esforços conjuntos, o presente volume dá continuidade aos trabalhos iniciados em 2015, quando foram apresentados os resultados referentes ao período de 2010 a 2013, e tem como objetivos fortalecer e aprimorar a metodologia de apuração de estatísticas de governo.

O estudo mantém o propósito de promover o intercâmbio e o compartilhamento de informações contábeis e fiscais entre as bases de dados da Secretaria do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e do IBGE para fins de aprimoramento da Conta Intermediária do setor governo. Isso se dá, especialmente, por meio da harmonização de classificações, conceitos e procedimentos e da definição de parâmetros para a produção, manutenção e utilização harmonizada e integrada das fontes de dados, visando não só à compatibilização conceitual de tais fontes, como também à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e na manutenção das referidas bases de dados.

Gustavo Junger da Silva
Diretor de Pesquisas

Introdução

Este estudo, elaborado pela Coordenação de Contas Nacionais do IBGE, pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Departamento de Estatística do Banco Central do Brasil, apresenta dados sobre as finanças públicas dos três níveis de governo para o ano de 2024. Os resultados ora apresentados não substituem e nem se confundem com outras estatísticas relacionadas às finanças públicas, como o Resultado do Tesouro Nacional, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e as estatísticas fiscais publicadas pelo Banco Central do Brasil, as quais observam aspectos metodológicos específicos¹.

O objetivo principal deste estudo é o de fornecer uma visão geral do vínculo entre as Estatísticas de Finanças Públicas, elaboradas de acordo com o *Government finance statistics manual 2014*, GFSM 2014, publicado pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), e a Conta Intermediária de Governo, que segue as recomendações do manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008, das Nações Unidas (United Nations), destacando as similaridades e as diferenças entre os dois sistemas estatísticos, bem como as maneiras de conciliação dos dados nos casos em que existem diferenças na apresentação. Estas **Notas técnicas**, portanto, não pretendem ter precedência sobre as orientações metodológicas fornecidas no GFSM 2014 e no SNA 2008.

Destaca-se, ainda, a importância de que os compiladores e os usuários das estatísticas de finanças públicas entendam como os sistemas estatísticos macroeconômicos se relacionam, uma vez que esse entendimento promove consistência entre os respectivos conjuntos de dados e dá apoio a análises macroeconômicas completas.

Os arranjos institucionais para a elaboração e a produção de estatísticas macroeconômicas diferem de país para país. Instituições como os Ministérios da Fazenda, Institutos Nacionais de Estatística, Bancos Centrais e outros órgãos de governo podem estar envolvidas na compilação de estatísticas macroeconômicas. Os Ministérios da Fazenda estão, frequentemente, comprometidos com a compilação dos dados orçamentários de registros contábeis e administrativos para monitorar a implementação do orçamento do governo. Institutos Nacionais de Estatística são responsáveis pela elaboração, produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas, em consonância com os princípios do SNA. Bancos Centrais, por sua vez, estão, primariamente, envolvidos na compilação de dados monetários e financeiros que lhes permitam monitorar as condições financeiras e a implementação das políticas monetárias. Todos esses dados devem se basear em orientação metodológica consistente, e, onde vários órgãos governamentais estiverem envolvidos na compilação de dados macroeconômicos, é essencial que essas instituições coordenem os esforços para assegurar a coerência dos dados apresentados.

¹ Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar o endereço: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-do-governo-geral>.

A clara compreensão dos vínculos entre os sistemas ajudará os países na produção de estatísticas comparáveis e consistentes, necessárias para análise econômica e decisões políticas. Na prática, a harmonização permite que os compiladores compartilhem os dados, quando apropriado, e promovam desenvolvimentos coerentes nos sistemas de fonte de dados. A presente publicação dá continuidade e amplia esse processo de integração, iniciado, em 2015, quando foram apresentados os resultados referentes ao período de 2010 a 2013.

Esta edição, cumpre realçar, mantém a estrutura analítica das publicações anteriores, bem como os referenciais metodológicos e as fontes de informação utilizadas. Ao longo das divulgações, diversos aprimoramentos metodológicos foram sendo incorporados, os quais são especificados nas **Notas técnicas**, objeto deste documento, que acompanham a publicação de resultados a cada ano. Neste ano, a publicação mantém, portanto, a sistemática adotada no último ano, apresentando dados referentes a 2024.

Notas técnicas

Comparativo entre Contas Nacionais e Estatísticas de Finanças Públicas

Os princípios e orientações para a elaboração de estatísticas macroeconômicas são definidos por padrões metodológicos comuns, disponibilizados em manuais elaborados por organismos internacionais dedicados a este propósito. Suas recomendações asseguram a harmonização de conceitos e a consistência entre as estatísticas, e com isso permitem a comparabilidade entre países.

No *Government finance statistics manual 2014*, GFSM 2014 (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2014) e no *System of national accounts 2008*, SNA 2008 (UNITED NATIONS, 2009), os princípios e conceitos são definidos de forma consistente. A delimitação entre entidades residentes e não residentes, a setorização da economia doméstica e as definições e classificações dos instrumentos financeiros são as mesmas. As regras contábeis utilizadas são as mesmas em relação ao registro e à avaliação. O regime de competência é utilizado de forma consistente em todos os sistemas para registro de fluxos e estoques. Além disso, o GFSM 2014 também inclui a compilação de um Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa. Com poucas exceções, descritas nesta seção, os fluxos e os estoques, nos dois sistemas, são definidos e quantificados da mesma forma.

Por razões analíticas, a estrutura e a apresentação das estatísticas no GFSM 2014 e o tratamento de algumas atividades econômicas do governo diferem do tratamento dos dados do setor de governo geral no SNA 2008 e em outros conjuntos de dados. Enquanto todos os conjuntos de dados têm saldos contábeis, as regras de agregação e consolidação não são exatamente as mesmas.

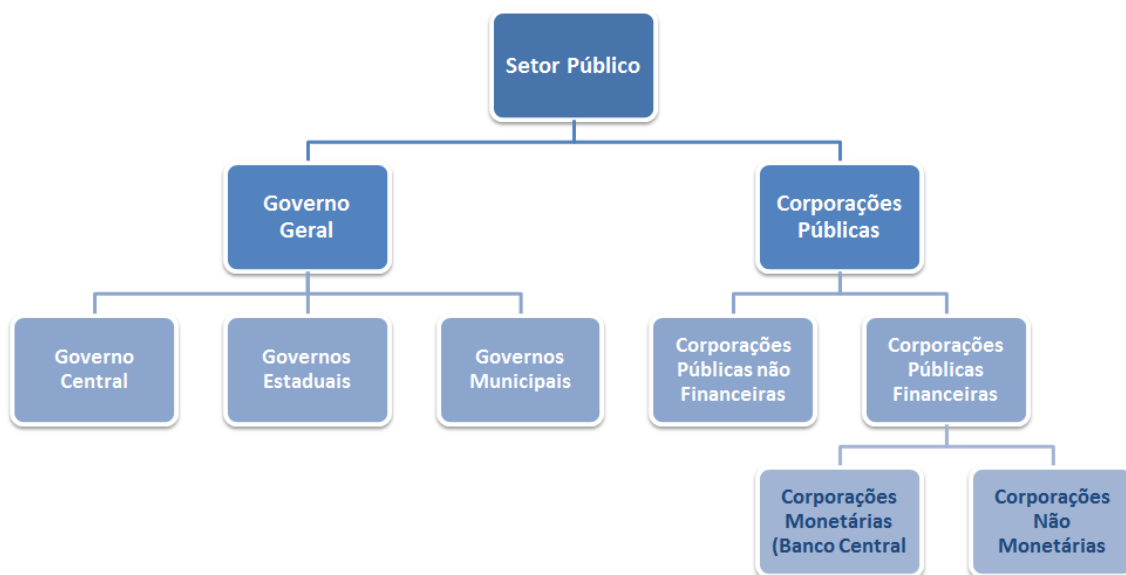
O foco do GFSM 2014 é medir o impacto dos eventos econômicos sobre as finanças do governo, bem como o impacto das atividades do governo sobre a economia por meio da tributação, gastos e empréstimos. O SNA 2008 concentra-se nas relações entre os cinco setores institucionais (governo geral; empresas financeiras; empresas não financeiras; famílias; e instituições sem fins de lucro a serviço das famílias) da economia entre si e com o resto do mundo, e nos processos econômicos de produção, geração e distribuição de renda, consumo de bens e serviços, e de acumulação. As diferenças de objetivo exigem que o registro das atividades do governo no GFSM 2014, ocasionalmente, difira do registro dessas atividades nos outros sistemas estatísticos macroeconômicos. E essas diferenças são a exceção ao princípio geral, pois a aplicação consistente dos padrões conceituais é um princípio adotado por todos esses sistemas estatísticos. Onde há diferenças na apresentação, deve ser, rotineiramente, efetuada a reconciliação das diferenças para garantir a consistência dos dados macroeconômicos.

Abrangência

Nesta publicação, é considerado o setor institucional governo geral, que compreende todas as unidades de governo (central, estadual e municipal) e os fundos

de previdência social controlados por essas unidades. No GFSM 2014, os setores estão estruturados em governo geral e corporações públicas, consolidando o setor público conforme organograma (Figura 1). A Conta Intermediária de Governo e as Estatísticas de Finanças Públicas adotam a mesma abrangência nesta publicação.

Figura 1 – Composição do setor público



Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Governo central

O governo central, para fins de compilação das estatísticas brasileiras, é composto por todas as unidades que integram o Orçamento Fiscal² e a Seguridade Social³, exceto o Banco Central do Brasil, que, dadas suas características, compõe o subsetor de corporações públicas financeiras.

Governos subnacionais (Estados e Municípios)

A abrangência dos governos subnacionais obedece à mesma composição estabelecida para o governo central. Merece destaque a questão dos Fundos de Previdência Social, que, conforme critério definido para o subsetor governo central, também serão agregados aos respectivos entes da federação. As despesas do Fundo Constitucional do Distrito Federal são registradas no âmbito dos governos estaduais, com o correspondente registro de despesa de transferência do governo central.

Arcabouço analítico

² Integra a Lei Orçamentária Anual e refere-se ao orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

³ Integra a Lei Orçamentária Anual e abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo poder público, vinculados à Seguridade Social.

A Conta Intermediária de Governo e as Estatísticas de Finanças Públicas podem ser descritas como o registro e a apresentação sistemáticos de fluxos e estoques, sendo que os fluxos compreendem transações e outros fluxos econômicos. Enquanto os registros de fluxos e estoques são, geralmente, os mesmos nos dois sistemas, as contas em que são registrados diferem por causa dos objetivos específicos de cada um. Em geral, ambos têm o mesmo interesse nas atividades do governo geral e do setor público, embora o arranjo dos dados e os fluxos registrados sejam diferentes em alguns casos. Essas diferenças podem ser resumidas da seguinte forma:

- A estrutura do GFSM registra, primariamente, as operações do governo ou do setor público de acordo com a receita, a despesa, as transações com ativos financeiros e não financeiros e passivos. Essas transações e outros fluxos econômicos são integrados com os balanços. O SNA registra as transações do governo de acordo com o envolvimento delas na medição da produção, geração, distribuição e uso da renda, do capital e das transações financeiras. Essas transações e outros fluxos econômicos também são integrados com balanços;
- O SNA concilia as contas correntes, contas de acumulação e as posições de balanço em todos os setores institucionais, enquanto o GFSM realiza tais conciliações somente para o governo geral e setor público;
- Os dois sistemas diferem em práticas de registro: o GFSM é baseado no método das partidas dobradas, similar à contabilidade empresarial, enquanto o SNA é baseado no método das partidas quádruplas, pois a maioria das transações envolve duas unidades institucionais. Cada unidade institucional envolvida em uma transação deve registrar as transações de acordo com o método das partidas dobradas para as contas estarem em equilíbrio; e
- O foco do SNA está em vários tipos de processos econômicos. Por isso, onde o registro de uma única transação é suficiente no GFSM, no SNA, múltiplas entradas podem ser necessárias para refletir corretamente todos os processos econômicos relevantes.

Estrutura de contas

O marco analítico do GFSM consiste em quatro demonstrativos. O Demonstrativo de Operações é uma apresentação de todas as transações registradas no GFSM; outros fluxos econômicos são apresentados no Demonstrativo de Outros Fluxos Econômicos, e as variáveis de estoque são apresentadas no Balanço Patrimonial; por fim, o Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa fornece informações sobre a liquidez.

No SNA, as transações são apresentadas em uma sequência de sete contas; outros fluxos econômicos são apresentados em duas contas; e as variáveis de estoque são apresentadas na conta de patrimônio. Não há, no SNA, um demonstrativo equivalente ao Demonstrativo de Fontes e Usos de Caixa do GFSM.

Cada fluxo no SNA está relacionado a um tipo particular de processo econômico, como a produção, a geração, distribuição, redistribuição ou uso da renda, e acumulação. Cada uma das contas correntes mostra os recursos disponíveis para as unidades institucionais e os seus usos. Essas contas são equilibradas por meio da introdução de um saldo contábil definido residualmente como a diferença entre os recursos totais registrados em um dos lados da conta e o total de usos registrados no outro lado. O saldo

de uma conta é transportado como o primeiro item da conta seguinte, no lado oposto, o que torna o conjunto de contas um todo articulado.

No SNA, a sequência das contas de transações é dividida entre o grupo de contas correntes e o grupo de contas de acumulação. As contas correntes registram a produção de bens e serviços, bem como a geração, a distribuição, a redistribuição e a utilização da renda. As contas de acumulação registram as transferências de capital, a aquisição e a alienação de ativos e passivos, além de outros fluxos econômicos relacionados a ativos e passivos. Apesar do grande número de contas no SNA, há ampla correspondência entre as estruturas dos conjuntos de dados do GFSM e do SNA.

O Demonstrativo de Operações do GFSM pode ser dividido em três seções, a saber:

- Transações que afetam o patrimônio líquido;
- Transações com ativos não financeiros; e
- Transações com ativos e passivos financeiros.

As transações que afetam o patrimônio líquido (receitas e despesas), no GFSM, são consideradas como transações nas contas correntes do SNA, com uma exceção: transferências de capital são apresentadas na conta de capital do SNA, uma das contas de acumulação. Todas as transações com ativos não financeiros apresentadas na segunda seção do Demonstrativo de Operações do GFSM são evidenciadas na conta de capital do SNA, enquanto as transações com ativos financeiros e passivos do GFSM correspondem às transações encontradas na conta financeira do SNA.

As contas do Sistema de Contas Nacionais brasileiro seguem a estrutura que compõe as Contas Econômicas Integradas - CEI, embora sejam vistas, nesta publicação, exclusivamente sob a ótica do setor institucional governo geral. A sequência de contas é a seguinte:

1. Conta de produção - conta que identifica o valor da produção e o consumo intermediário, tendo como saldo o valor adicionado bruto;
2. Conta de geração da renda - identifica os componentes do valor adicionado, tendo como saldo o excedente operacional bruto;
3. Conta de alocação da renda ou distribuição primária da renda - conta que parte do excedente operacional e acrescenta as rendas de propriedade pagas e recebidas, de forma a obter o saldo das rendas primárias ou renda nacional bruta quando se trata da economia como um todo;
4. Conta de distribuição secundária da renda - conta que acrescenta as operações de redistribuição de renda, que tem como saldo a renda disponível bruta;
5. Conta de uso da renda - conta que coloca em contraste a renda disponível bruta e a despesa de consumo final, tendo como saldo a poupança bruta; e
6. Conta de capital - primeira das contas de acumulação, coloca a poupança bruta em contraste com a aquisição de ativos fixos ou ativos não

financeiros não produzidos. Seu saldo é a capacidade ou necessidade de financiamento do setor.

Além das transações que afetam o patrimônio líquido e as transações com ativos não financeiros, são apresentadas as transações com ativos e passivos financeiros, ou seja, a conta financeira. No Sistema de Contas Nacionais, a estrutura da conta financeira é apresentada da seguinte forma: no lado esquerdo da conta, registram-se as variações líquidas de ativos financeiros, enquanto, no lado direito, são registradas as variações líquidas de passivos. O saldo da conta financeira – variação líquida de ativos financeiros menos as variações líquidas de passivos, ou capacidade/necessidade de financiamento da conta financeira – é igual à capacidade/necessidade de financiamento, saldo da conta de capital.

A conta financeira é apresentada por instrumentos financeiros que são classificados em oito categorias baseadas, principalmente, no critério de liquidez e características legais que descrevem a forma de relacionamento entre o credor e o devedor. Na conta financeira, os instrumentos recebem a codificação F_i , onde o F é a operação e o indicador i representa o tipo de instrumento. Os instrumentos financeiros são classificados como segue:

F.1 - Ouro monetário e direitos especiais de saques (DES) - o ouro monetário é o ouro de propriedade das autoridades monetárias, Banco Central do Brasil, e que se mantém como ativo de reserva. Os direitos especiais de saque são ativos internacionais de reservas criados pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), sendo atribuídos aos países-membros na proporção das respectivas cotas naquele organismo internacional;

F.2 - Numerário e depósitos - o numerário compreende as notas e moedas em circulação que se utilizam normalmente para efetuar pagamentos (devem ser excluídas as moedas comemorativas que não estão em circulação). Os depósitos se subdividem em: depósitos transferíveis e outros depósitos. Os depósitos transferíveis são aqueles que podem ser imediatamente conversíveis em numerário ou facilmente transferíveis por meio de cheques, ordens de pagamentos, cartões de crédito ou similar, e utilizados normalmente para efetuar pagamentos; os outros depósitos não podem ser utilizados para efetuar pagamentos e incluem os depósitos de poupança, os depósitos a prazo fixo e os certificados de depósitos não negociáveis;

F.3 - Títulos de dívidas - instrumentos negociáveis que servem como comprovante da existência de uma dívida. Esta categoria inclui, entre outros, letras, bônus, certificados de depósitos negociáveis, títulos de renda fixa, debêntures, papéis comerciais, valores respaldados com ativos e instrumentos análogos normalmente negociáveis no mercado financeiro. Os títulos de dívidas de curto prazo incluem aqueles títulos cujo vencimento original é igual ou inferior a um ano; os de longo prazo, vencimento superior a um ano;

F.4 - Empréstimos - ativos financeiros que se criam quando os credores emprestam fundos diretamente aos devedores e que estão registrados em documentos não negociáveis. Incluem-se, também, nesta categoria, os direitos ou passivos frente ao FMI que estão sob a forma de empréstimos. São considerados

de curto prazo os empréstimos cujo vencimento original é igual ou inferior a um ano; os de longo prazo, vencimento superior a um ano;

F.5 - Participação de capital e em fundos de investimentos - compreende todos os instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores. Incluem-se, nessa categoria, as ações cotadas em bolsa de valores, as ações não cotadas, outras participações e as participações em fundos de investimento. As outras participações consistem em todas as formas de capital próprio, exceto as ações cotadas e não cotadas; as participações em fundos de investimentos constituem um investimento coletivo em outros ativos;

F.6 - Sistemas de seguros, de previdência e garantias padronizadas - funcionam como uma forma de redistribuição da renda ou riqueza intermediada pelas sociedades de seguros e fundos de pensão. Existem cinco tipos de reservas aplicadas aos sistemas de seguros, de previdência e garantias padronizadas: as reservas técnicas de seguros não vida; os direitos sobre as reservas de seguros de vida e rendas vitalícias; os direitos sobre os fundos de pensão; os direitos dos fundos de pensão sobre os gerentes de planos de pensão; e as provisões para execuções sob sistemas de garantias padronizadas. No caso do Sistema de Contas Nacionais do Brasil, as informações estão disponíveis apenas para os três primeiros instrumentos financeiros;

F.7 - Derivativos financeiros e opções sobre ações atribuídas aos assalariados - instrumentos financeiros que estão vinculados a um instrumento ou indicador financeiro específico ou a uma mercadoria, mediante os quais se pode negociar riscos específicos nos mercados financeiros. Incluem-se nessa categoria os contratos de opção, os contratos a termo (*forwards*) e as opções sobre ações atribuídas aos assalariados; e

F.8 - Outras contas a pagar/receber - compreende os créditos comerciais por bens e serviços extensivos às sociedades, ao governo, às instituições sem fins de lucros a serviço das famílias, às famílias e ao resto do mundo, bem como os adiantamentos de pagamentos por serviços em andamento. Os créditos comerciais e os adiantamentos não incluem os empréstimos para financiar os créditos comerciais que estão classificados como empréstimos⁴.

A elaboração da conta financeira foi efetuada com base em informações do Banco Central do Brasil, com a finalidade de atender aos requisitos do Sistema de Contas Nacionais e dos demonstrativos do GFSM 2014. Os resultados da conta financeira apresentados nesta publicação não substituem e nem se confundem com outras estatísticas relacionadas às finanças públicas, em particular, com as estatísticas fiscais divulgadas pelo Banco Central do Brasil, que possuem aspectos metodológicos distintos.

A estrutura e a classificação de ativos e passivos financeiros nas estatísticas de finanças públicas do GFSM 2014 são essencialmente as mesmas. A correspondência

4 Conforme mencionado na **Introdução** desta publicação, as transações no instrumento F8 - Outras contas a pagar/receber, vinculadas ao setor institucional governo geral, representam, em sua maioria, o fluxo do resultado primário líquido mais juros nominais ocorrido entre Banco Central e governo geral, referente às operações com *swaps* cambiais e reservas internacionais, vinculadas à equalização cambial.

entre os instrumentos financeiros do GFSM e do SNA está especificada no Anexo 3, desta publicação.

Diferenças entre a Conta Intermediária de Governo e as Contas Econômicas Integradas - CEI

A Conta Intermediária de Governo apresenta como característica central uma leitura de uma base de dados composta pelas informações da Secretaria do Tesouro Nacional, não considerando outras fontes de informação utilizadas na compilação da conta do governo geral no âmbito das Contas Econômicas Integradas - CEI. Essas informações estão organizadas de forma a espelharem os conceitos do Sistema de Contas Nacionais, porém preservando a lógica contábil das fontes primárias de informação.

A Conta Intermediária de Governo constitui um passo inicial para a elaboração da conta central, à qual são agregadas outras fontes de informação e colocadas em contraste com as informações dos demais setores institucionais que compõem o Sistema de Contas Nacionais⁵. Nesse sentido, é importante destacar as diferenças entre a abordagem intermediária e a conta do setor publicada nas CEI.

Atividades econômicas

Outra diferença importante da conta central para a conta intermediária diz respeito à sua integração com a Tabela de Recursos e Usos - TRU, que apresenta os dados sob a ótica das atividades econômicas. Para composição das atividades econômicas de Educação pública e Saúde pública, o Sistema de Contas Nacionais utiliza outras fontes de dados, como o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde, e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Ministério da Educação.

O tratamento de atividades econômicas exige o detalhamento das contas para a identificação de estruturas de consumo intermediário e de outras operações no ano-base. Para o governo federal, utilizaram-se as informações do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e do ComprasNet, portal de compras do governo federal na Internet, disponível no endereço <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>>. Para os governos estaduais e municipais, foram usadas as informações disponíveis nos balanços gerais divulgados e nos portais da transparência desses entes, além das informações da pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE, que manteve sua coleta até o exercício de 2011.

A utilização dessas fontes implica em impactos diversos nos agregados das contas. Por exemplo, o gasto com medicamentos utilizados ou distribuídos diretamente

⁵ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Sistema de Contas Nacionais (referência 2010)]. *Setores institucionais*: versão para informação e comentários. Versão 3. Rio de Janeiro, jan. 2015. 11 p. Nota metodológica n. 4 (atualizada em 12 fev. 2015). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

às famílias, identificado a partir de informações do Ministério da Saúde, é classificado nas Contas Econômicas Integradas - CEI como consumo final mercantil do governo. Na Conta Intermediária de Governo, parte desse gasto está incluída na rubrica de material de consumo, que é classificada como consumo intermediário.

Imputações e compatibilizações das Contas Econômicas Integradas - CEI

O Sistema de Contas Nacionais considera, ainda, na composição do setor institucional governo geral das CEI, um conjunto de imputações que dependem de outras fontes de informação para sua compilação. Em particular, dois conjuntos de informações que são imputadas no Sistema de Contas Nacionais geram impactos que o diferenciam da Conta Intermediária de Governo:

- **Juros e serviços financeiros** - há um conjunto de serviços financeiros que são imputados ao governo geral nas CEI, a partir do contraste entre as informações do setor financeiro e os demais setores. Os juros pagos e recebidos do governo geral são obtidos não a partir dos registros contábeis do próprio governo, mas da matriz de juros dos setores institucionais que identifica os setores credores e devedores dessa operação. A partir dessa matriz, também são identificados os Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos - SIFIM, que são imputados no consumo intermediário das atividades econômicas, no consumo final das famílias, exportações e importações. Por fim, partindo de informações do Banco Central do Brasil, são imputados no consumo final do governo os serviços não mercantis prestados pelo Banco Central do Brasil ao governo; e
- **Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)** - seguindo a orientação do SNA 2008, os gastos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) governamental são tratados como formação bruta de capital fixo. A identificação desses gastos exige, igualmente, recurso a outras fontes de informação, notadamente, a abordagem adotada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações cujas fontes para elaboração são as seguintes:
 - a) Governo federal - uma extração especial: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, base de dados do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, com as instituições e ações de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) selecionadas;
 - b) Governos estaduais - balanços dos governos estaduais, levantamentos especiais junto às Secretarias Estaduais de Ciência e Tecnologia e consultas aos portais de transparência dos governos estaduais; e
 - c) Governos municipais - estimativas baseadas nas despesas do demonstrativo por funções⁶. Esse tratamento eleva a formação bruta de capital fixo nas CEI, reduz o consumo do governo e eleva a poupança bruta em relação à Conta Intermediária de Governo.

⁶ Para informações mais detalhadas, consultar: IBGE. [Sistema de Contas Nacionais (referência 2010)]. *Pesquisa e desenvolvimento*: versão para informação e comentários. Versão 1. Rio de Janeiro, mar. 2015. 7 p. Nota metodológica n. 16. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

Tratamento da contribuição social imputada

Outro aperfeiçoamento trazido nesta edição é a revisão do tratamento da contribuição social imputada⁷, rubrica da despesa que reflete o aumento das obrigações previdenciárias do governo frente a seus trabalhadores. Ela corresponde à parcela do aumento do passivo atuarial no período que não é coberta pelas contribuições sociais efetivas ou explicada por outros fluxos econômicos.

A partir desta publicação, tendo em vista que a forma atual de registro não reflete o cálculo atuarial dos direitos pensionários, optou-se por não registrar as contribuições sociais imputadas dos empregadores nas estatísticas de finanças públicas. Contudo, em função da abordagem mais ampla do SNA 2008, a contribuição imputada será mantida na conta intermediária de governo.

Fontes de informação

A fonte primária para a obtenção de dados do governo central é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. Para obtenção de dados dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a partir de 2014, a fonte primária é a base de contas anuais do FINBRA (Finanças do Brasil - Dados Contábeis dos Municípios), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI⁸. A partir de 2019 os dados utilizados para os governos estaduais foram extraídos da Matriz de Saldos Contábeis, que consiste em uma grande massa de dados extraída pelos entes da federação diretamente dos seus sistemas contábil-financeiros e encaminhados ao SICONFI, da Secretaria do Tesouro Nacional. Em casos específicos, foram realizadas consultas aos portais de transparência fiscal ou sítios das Secretarias Estaduais de Fazenda para garantia da consistência das informações com as fontes de dados utilizadas. No presente trabalho foram extraídas, em especial, informações sobre receitas e despesas orçamentárias, bem como dados sobre a execução de restos a pagar, além das respectivas contas patrimoniais.

Importante destacar que essa base de dados não cobre a totalidade dos Municípios do País, uma vez que nem todos os Municípios apresentam suas contas ou, muitas vezes, as apresentam somente aos Tribunais de Contas subnacionais. Além disso, trata-se de uma base informativa e, portanto, sujeita a várias inconsistências, como, por exemplo, o grande número de declarações nulas. Por esses motivos, foram utilizadas técnicas de imputação dos valores do FINBRA, de modo a ampliar a cobertura de Municípios, bem como sua complementação com informações provenientes de outras fontes, tais como portais de transparência municipais.

⁷ Para informações mais detalhadas, consultar: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Revisão Metodológica das Estatísticas Fiscais do Governo Geral. Brasília, DF, 11 abr. 2024. 14 p. Nota metodológica. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:22725. Acesso em: out. 2024.

⁸ Para informações mais detalhadas, consultar: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Siconfi*: sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro: área pública. Brasília, DF, [2022]. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>. Acesso em: out. 2023.

A mesma lógica de ajuste anteriormente descrita foi adotada na fonte primária de dados dos Estados, apesar de, nesse caso em especial, não ter sido necessária a imputação dos dados faltantes, uma vez que a base primária Execução Orçamentária dos Estados contempla todo o universo de interesse.

Outra fonte complementar de informação são as informações da conta financeira e as receitas e despesas de juros das três esferas de governo em análise. Como o Banco Central do Brasil é o órgão responsável pela produção e disseminação de estatísticas sob a ótica de financiamento, os dados dessas contas são fornecidos diretamente pelo Banco. Destaca-se, como exceção, a obtenção (via FINBRA) das receitas de juros dos Municípios brasileiros para o período de abrangência deste estudo.

Por fim, os valores de consumo de capital fixo de todas as esferas e as contribuições sociais imputadas para a União são iguais sob os dois prismas analisados (GFSM e SNA), pois aquelas rubricas foram calculadas e fornecidas pelo IBGE e adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Metodologia

Base de registro

O fluxo de receitas de todas as esferas foi classificado pelo conceito de caixa, ainda que o *Government finance statistics manual 2014*, GFSM 2014 determine a adoção do critério de competência. A razão para a utilização do critério de caixa é a inexistência de receita apurada pelo regime de competência na contabilidade governamental para o período abrangido neste estudo.

Do lado das despesas, foi considerado para todas as esferas o conceito de despesa liquidada, que representa o total empenhado e liquidado pelas unidades executoras dos respectivos entes da federação. Cabe destacar ainda que às despesas liquidadas foram adicionados os pagamentos de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, de modo a se criar uma *proxy* do regime de competência, uma vez que esse tipo de restos a pagar, ao ser pago, foi, em algum momento, obrigatoriamente liquidado.

Consolidação

De acordo com o GFSM 2014, a consolidação⁹ é um método de apresentação das estatísticas fiscais que implica tratar um conjunto de unidades como se fossem uma única unidade. Todas as transações e ativos/passivos cruzados devem ser eliminados para efeito de consolidação em um nível maior de agregação, com destaque especial para as contas contábeis relativas a transferências e juros.

Assim, para que possa ser feita uma análise no nível de cobertura de governo geral, deve ser realizada, primeiramente, a consolidação dos dados de governo central, Estados e Municípios, de modo a gerar dados de governo geral em bases consistentes e

9 Para informações mais detalhadas, consultar: BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Revisão metodológica das estatísticas fiscais do governo geral*. Brasília, DF, 2021. 24 p. Nota metodológica n. 1. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-dogoverno-geral>. Acesso em: out. 2023.

sem duplicidade de valores. Para não incorrer em perda de informações analíticas, o GFSM 2014 recomenda a publicação dos dados das esferas em separado e, também, na forma consolidada, prática adotada neste trabalho.

Um exemplo de ajuste de consolidação que deve ser feito ocorre quando a União realiza uma transferência (corrente ou de capital) para os Estados. Nesse caso, a transação deveria ser eliminada ao mesmo tempo em que, também, desconsiderar-se-ia a receita de transferência (corrente ou de capital) registrada por esses Estados, uma vez que o objetivo principal é analisar os dados para um setor mais amplo, o de governo geral.

Apesar de esse ser o tratamento preconizado pelo GFSM 2014, dificilmente os distintos setores registram corretamente todas as transações envolvendo as diferentes partes, o que obriga o compilador de estatísticas fiscais a adotar procedimentos específicos para o tratamento dos dados. A premissa adotada desde a última publicação consiste em realizar o tratamento da discrepância pelo conjunto das três esferas, dado que a discrepância observada para o somatório dos dados de transferências é baixa. Assim, realizar o tratamento da discrepância pelo conjunto das três esferas permite interferir menos na magnitude e evolução dos agregados fiscais afetados, como transferências, contribuições sociais e outras receitas

Cabe destacar que, ao seguir essa regra, alguns registros realizados pelas três esferas são desconsiderados e novos valores são imputados em seus lugares, o que resultaria em um impacto fiscal caso nenhum outro tratamento fosse realizado. Assim, uma outra premissa adotada, nesta publicação, para os dados de Estatísticas de Finanças Públicas foi a de que não deveria haver impacto fiscal quando da realização dos ajustes de consolidação. Partiu-se do pressuposto de que as esferas subnacionais realizam todos os seus registros contábeis, mesmo que de maneira não aderente às melhores práticas de contabilidade.

Uma das principais diferenças entre o GFSM e o SNA em relação às regras contábeis diz respeito à consolidação. Em princípio, o GFSM requer a eliminação de todos os fluxos intra e intersetoriais e de estoques entre unidades do mesmo setor e subsetores. A consolidação pode ser aplicada aos dados estatísticos de qualquer grupo de unidades, incluindo os subsetores do setor de governo geral, todo o setor público, ou qualquer outro agrupamento de interesse analítico.

Como princípio geral, a consolidação não é usada no SNA, embora se reconheça que ela pode ser útil para o setor governo geral. Mesmo quando usada no Sistema de Contas Nacionais, as transações que aparecem em diferentes contas não são consolidadas. Por exemplo, no Sistema de Contas Nacionais, os juros recebíveis por uma unidade do governo que são devidos por outra unidade do governo são mostrados como receita e despesa nas contas do setor de governo geral. Em contraste, no GFSM é usada a consolidação integral. Esses juros não são contabilizados como despesa ou receita nos dados para o setor de governo geral consolidado como um todo, embora pudessem figurar nas contas dos subsetores do governo geral, se as duas partes envolvidas estão em diferentes subsetores. Do ponto de vista do Sistema de Contas Nacionais, os fluxos entre subsetores de um mesmo setor institucional devem ser equilibrados de forma a não ter impacto nas contas com os demais setores.

Referências

BRASIL. Medida Provisória n. 946, de 07 de abril de 2020. Extingue o Fundo PIS-Pasep, instituído pela Lei Complementar n. 26, de 11 de setembro de 1975, transfere o seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 67-B, p. 9-10, 7 abr. 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-946-de-7-de-abril-de-2020-251562794>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Comparativo entre as estatísticas do Resultado do Tesouro Nacional - RTN e as Estatísticas Fiscais elaboradas de acordo com a metodologia do Government finance statistics manual - 2014 (GFSM 2014)*. Brasília, DF, 29 abr. 2021a. 25 p. Nota metodológica n. 2. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-do-governo-geral>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Finanças do Brasil - Finbra*: dados contábeis dos municípios: contas anuais, 2021. Brasília, DF, [2021b]. Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf. Acesso em: set. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Revisão metodológica das estatísticas fiscais do governo geral*. Brasília, DF, 2021c. 24 p. Nota metodológica n. 1. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-dogoverno-geral>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Revisão Metodológica das Estatísticas Fiscais do Governo Geral*. Brasília, DF, 11 abr. 2024. 14 p. Nota metodológica. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:22725. Acesso em: out. 2024

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. *Siconfi*: sistema de informações contábeis e fiscais do setor público brasileiro: área pública. Brasília, DF, [2022]. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Sistema de Contas Nacionais (referência 2010)]. *Pesquisa e desenvolvimento*: versão para informação e comentários. Versão 1. Rio de Janeiro, mar. 2015a. 7 p. Nota metodológica n. 16. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

IBGE. [Sistema de Contas Nacionais (referência 2010)]. *Setores institucionais*: versão para informação e comentários. Versão 3. Rio de Janeiro, jan. 2015b. 11 p. Nota metodológica n. 4 (atualizada em 12 fev. 2015). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?=&t=notas-tecnicas>. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Balance of payments and international investment position manual*. 6th ed. Washington, DC: IMF, 2009. 351 p. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/bop/2007/bopman6.htm>. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Government finance statistics manual 2014*. Washington, DC: IMF, 2014. 446 p. Disponível em: <https://www.imf.org/external/np/sta/gfsm/>. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *A manual on government finance statistics*. Washington, DC: IMF, 1986. 373 p. Disponível em: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/gfs/manual/1986/eng/>. Acesso em: out. 2023.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *Monetary and financial statistics manual*. Washington, DC: IMF, 2000. 157 p. Disponível em: <http://www.imf.org/external/pubs/ft/mfs/manual/index.htm>. Acesso em: out. 2023.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil 2010-2011. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 93 p. (Contas nacionais, n. 44). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9052-sistema-de-contas-nacionais-brasil.html?edicao=18363&t=publicacoes>. Acesso em: out. 2023.

UNITED NATIONS. Statistical Commission. *System of national accounts 2008*. New York, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios de United Nations, European Commission, International Monetary Fund - IMF, Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD e World Bank. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>. Acesso em: out. 2023.

Anexos

1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

2 - Correspondência entre as categorias de despesa do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

3 - Correspondência entre as categorias de instrumentos financeiros do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

1 - Correspondência entre as categorias de receita do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

Códigos		Categorias de Receita Estatísticas de Finanças Públicas
Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)	Sistema de Contas Nacionais (SCN)	
1		RECEITA
11		Impostos
111	142	Impostos sobre renda, lucros, e ganhos de capital
1111	> D51	Pagos por pessoas físicas
1112	> D51	Pagos por corporações e outras empresas
1113	> D51	Outros
112	> D29	Impostos sobre a folha de pagamento e a força de trabalho
113		Impostos sobre a propriedade
1131		Impostos incidentes sobre a propriedade imobiliária
1131.1	> D29	Pagos por produtores
1131.2	> D59	Pagos por consumidores
1132		Impostos incidentes sobre o patrimônio líquido
1132.1	> D29	Pagos por produtores
1132.2	> D59	Pagos por consumidores
1133	> D91	Impostos sobre espólios, herança e doações
1135	> D91	Impostos incidentes sobre o capital
1136		Outros impostos incidentes sobre a propriedade
1136.1	> D29	Pagos por produtores
1136.2	> D59	Pagos por consumidores
114		Impostos sobre bens e serviços
1141		Impostos gerais sobre bens e serviços
11411	> D29	Impostos sobre o valor agregado
11412		Impostos sobre vendas
11412.1	> D2122	Sobre bens e serviços importados
11412.2	> D214	Sobre bens e serviços produzidos internamente
11413		Impostos sobre o volume de vendas e outros impostos gerais
11413.1	> D214	Impostos sobre o volume de vendas
11413.2	> D59	Impostos sobre gastos
11414	> D214	Impostos sobre transações financeiras e de capital
1142		Impostos sobre consumo
1142.1	> D2122	Sobre bens e serviços importados
1142.2	> D214	Sobre bens e serviços produzidos internamente
1143	> D214	Lucros sobre monopólios fiscais
1144		Impostos sobre serviços específicos
1144.1	> D2122	Sobre bens e serviços importados
1144.2	> D214	Sobre bens e serviços produzidos internamente
1145		Impostos sobre o uso ou a permissão de uso de bens ou realização de atividades
11451		Impostos sobre veículos automotores
11451.1	> D29	Pagos por produtores
11451.2	> D59	Pagos por consumidores
11452		Outros
11452.1	> D29	Pagos por produtores
11452.2	> D59	Pagos por consumidores
1146		Outros impostos sobre bens e serviços
1146.1	> D214	Sobre produtos não especificado anteriormente
1146.2	> D29	Sobre produção não especificado anteriormente
1146.3	> D59	Pagos por consumidores
115		Impostos sobre o comércio e transações internacionais
1151		Impostos alfandegários e outras tarifas de importação
1151.1	D2121	Tarifas de importação
1151.2	> D2122	Impostos sobre importações, exceto impostos sobre o valor agregado e tarifas de importação
1152	> D213	Impostos sobre exportações
1153		Lucros de monopólios de exportação e importação
1153.1	D2122	Lucros de monopólios de importação
1153.2	> D213	Lucros de monopólios de exportação
1154		Lucros cambiais

Códigos		Categorias de Receita Estatísticas de Finanças Públicas
Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)	Sistema de Contas Nacionais (SCN)	
1154.1	> D2122	Lucros cambiais como impostos sobre importações, exceto impostos sobre o valor agregado e tarifas de importação
1154.2	> D213	Lucros cambiais como impostos sobre exportações
1154.3	> D214	Lucros cambiais como impostos sobre produtos, exceto impostos sobre o valor agregado, impostos sobre importações e exportações
1155		Impostos cambiais
1155.1	> D2122	Impostos cambiais como impostos sobre importações, exceto impostos sobre o valor agregado e tarifas de importação
1155.2	> D213	Impostos cambiais como impostos sobre exportações
1155.3	> D214	Impostos cambiais como impostos sobre produtos, exceto impostos sobre o valor agregado, impostos sobre importações e exportações
1156		Outros impostos sobre o comércio e transações internacionais
1156.1	> D29	Pagos por produtores
1156.2	> D59	Pagos por consumidores
116		Outros Impostos
1161		Pagos somente por empresas
1161.1	> D214	Impostos de selo
1161.2	> D29	Outros impostos sobre produção
1162	> D59	Pagos por outros, exceto empresas, ou não identificáveis
12		Contribuições sociais
121		Contribuições a seguridade social
1211		Contribuições de empregados
1211.1	> D613	Das quais: taxa de serviço de esquema de seguro (-)
1211.2	~ D6131	Contribuições pensionárias efetivas
1211.3	~ D6132	Contribuições não pensionárias efetivas
1212		Contribuições de empregadores
1212.1	~ D611	Contribuições sociais efetivas
1212.11	~ D6111	Contribuições pensionárias efetivas
1212.12	~ D6112	Contribuições não pensionárias efetivas
1212.2	~ D612	Contribuições sociais imputadas
1212.21	~ D6121	Contribuições pensionárias imputadas
1212.22	~ D6122	Contribuições não pensionárias imputadas
1213	> D613	Contribuições de trabalhadores autônomos ou desempregados
1214	> D613	Contribuições não classificadas anteriormente
122		Outras contribuições sociais
1221	~ D6132	Contribuições de empregados
1222	~ D6112	Contribuições de empregadores
1223	~ D6122	Contribuições imputadas
13		Transferências
131		De governos estrangeiros
1311	> D74	Correntes
1312		Capital
1312.1	> D92	Transferências para investimento
1312.2	> D99	Outras transferências de capital
132		De organizações internacionais
1321	> D74	Correntes
1322		Capital
1322.1	> D92	Transferências para investimento
1322.2	> D99	Outras transferências de capital
133		De outras unidades de governo geral
1331	> D73	Correntes
1332		Capital
1332.1	> D92	Transferências para investimento
1332.2	> D99	Outras transferências de capital
14		Outras receitas
141		Receitas patrimoniais
1411	~ D41	Juros
1412	~ D421	Dividendos
1413	~ D422	Retiradas de renda de quase corporações
1414		Receitas patrimoniais atribuída a titulares de apólice de seguros
1414.1	~ D441	Detentores de apólices de seguro

Códigos		Categorias de Receita Estatísticas de Finanças Públicas
Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)	Sistema de Contas Nacionais (SCN)	
1414.2	~ D443	Fundos de investimento coletivos
1415	D45	Aluguel
1416	D43	Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto
142		Vendas de bens e serviços
142.1	> P11	Das quais: vendidos a preços de mercado
1421		Vendas por estabelecimentos de mercado
1422		Taxas administrativas
1423		Vendas eventuais por estabelecimentos não mercantis
1424		Vendas imputadas de bens e serviços
143	> D759	Multas, sanções pecuniárias e perdas
144		Outras transferências
1441		Correntes.
14411		Subsídios
14411.1	> D31	Subsídios sobre produtos
14411.2	> D39	Subsídios sobre produção
14412	> D759	Outras transferências correntes não especificadas anteriormente
1442	> D99	Capital
145		Prêmios, taxas e direitos relacionados a seguros não vida e esquemas padronizados de garantia
1451		Prêmios, taxas e direitos correntes
14511	> D71	Prêmios
14512	> D71	Taxas para esquemas padronizados de garantia
14513	> D72	Direitos correntes
1452	> D99	Direitos de capital

Fontes: 1. IBGE. 2. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Onde:

= Item nas EFP é o mesmo que o Item no SCN.

> Item nas EFP é um componente do item relevante no SCN.

~ Item nas EFP é conceitualmente o mesmo, mas difere na prática por conta do tratamento de transações específicas.

2 - Correspondência entre as categorias de despesa do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

Códigos		Categorias de Despesas Estatísticas de Finanças Públicas
Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)	Sistema de Contas Nacionais (SCN)	
2		DESPESA
21		Remuneração de empregados
211	~D11	Salários e vencimentos
2111	~D111	Em dinheiro
2112	~D112	Em espécie
212	~D12	Contribuições sociais
2121	~D121	Contribuições sociais efetivas
2121.1	~D1211	Contribuições pensionárias efetivas
2121.2	~D1212	Contribuições não pensionárias efetivas
2122	~D122	Contribuições sociais imputadas
2122.1	~D1221	Contribuições pensionárias imputadas
2122.2	~D1222	Contribuições não pensionárias imputadas
22	~P2	Uso de bens e serviços
23	~P51c	Consumo de capital fixo
24		Juros
241	~D412	A não residentes
242	~D412	A residentes, exceto governo geral
243	~D411	A outras unidades de governo geral
25		Subsídios
251	D31	Subsídios sobre produtos
2511	D311	Subsídios sobre importações
2512	D312	Subsídios sobre exportações
2513	D319	Outros subsídios sobre produtos
252	D39	Subsídios sobre produção
26		Transferências
261		A governos estrangeiros
2611	> D74	Correntes
2612		Capital
2612.1	> D92	Transferências para investimento
2612.2	> D99	Outras transferências de capital
262		A organizações internacionais
2621	> D74	Correntes
2622		Capital
2622.1	> D92	Transferências para investimento
2622.2	> D99	Outras transferências de capital
263		A outras unidades de governo geral
2631	> D73	Correntes
2632		Capital
2632.1	> D92	Transferências para investimento
2632.2	> D99	Outras transferências de capital
27		Benefícios sociais
271		Benefícios de seguridade social
2711	~D621	Em dinheiro
2712	~D632	Em espécie
272		Benefícios de assistência social
2721	~D621	Em dinheiro
2722	~D632	Em espécie
273		Benefícios sociais do empregador
2731	~D621	Em dinheiro

Códigos		Categorias de Despesas Estatísticas de Finanças Públicas
Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)	Sistema de Contas Nacionais (SCN)	
2732	~D632	Em espécie
28		Outras despesas
281		Despesas patrimoniais, exceto juros
2811		Dividendos
2811.1	~D421	Dividendos exceto lucros reinvestidos
2811.2	~D43	Lucros reinvestidos
2812	~D422	Retiradas de renda de quase-corporações
2813		Despesas patrimoniais decorrentes de rendas de investimentos
2813.1	~D441	Detentores de apólices de seguro
2813.2	~D442	Direitos de pensão
2813.3	~D443	Fundos de investimento coletivos
2814	D45	Aluguéis
2815	> D43	Lucros reinvestidos de investimento estrangeiro direto
282		Outras despesas diversas
2821		Correntes
2821.1	> D29	Outros impostos sobre produção
2821.2	> D75	Transferências correntes variadas
2821.3	> D751	Transferências correntes a ISFLSFs
2821.4	> D759	Outras transferências correntes variadas
2822		Capital
2822.1	> D91	Impostos sobre capital
2822.2	> D99	Outras transferências de capital
283		Prêmios, taxas e direitos relativos a seguros e esquemas padronizados de garantia
2831		Prêmios, taxas e direitos correntes
2831.1	> D71	Prêmios
2831.2	> D71	Taxas
2831.3	> D72	Direitos correntes
2832	> D99	Direitos de capital

Fontes: 1. IBGE. 2. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota: Onde:

= Item nas EFP é o mesmo que o Item no SCN.

> Item nas EFP é um componente do item relevante no SCN.

~ Item nas EFP é conceitualmente o mesmo, mas difere na prática por conta do tratamento de transações específicas.

3 - Correspondência entre as categorias de instrumentos financeiros do *Government finance statistics manual 2014* (Estatísticas de Finanças Públicas) e do *System of national accounts 2008* (Sistema de Contas Nacionais)

Códigos		Categorias de instrumentos financeiros estatísticas de finanças públicas
Estatísticas de Finanças Públicas (EFP)	Sistema de Contas Nacionais (SCN)	
32		Ativos Financeiros
3201	F1	Ouro monetário e DES (Direitos especiais de saque)
3202	F2	Moedas e depósitos
3203	F3	Títulos, exceto ações
3204	F4	Empréstimos
3205	F5	Ações e outras participações de capital
3206	F6	Regimes de seguros, pensões e garantias padronizadas
3207	F7	Derivativos financeiros e opções de compra de ações por empregados
3208	F8	Outras contas a receber
33		Passivos Financeiros
3301	F1	Direitos especiais de saque (DES)
3302	F2	Moedas e depósitos
3303	F3	Títulos, exceto ações
3304	F4	Empréstimos
3305	F5	Ações e outras participações de capital
3306	F6	Regimes de seguros, pensões e garantias padronizadas
3307	F7	Derivativos financeiros e opções de compra de ações por empregados
3308	F8	Outras contas a pagar

Fontes: 1. IBGE. 2. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

Glossário

ajustamento CIF/FOB Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês *Free on Board*, que exclui as despesas com fretes e seguros), e, na abertura por produto, a preços CIF (do Inglês *Cost, Insurance and Freight*, que inclui despesas com fretes e seguros).

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

capacidade ou necessidade de financiamento Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit, e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado por meio da emissão de passivos financeiros.

capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluído, também, o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que revela a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

carga tributária bruta Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

carga tributária líquida Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

coeficiente de assimetria de Bowley Relação, na sua formulação clássica, definida entre a soma do primeiro quartil com o terceiro quartil menos duas vezes a mediana e a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

consumo final efetivo das famílias Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

consumo final efetivo do governo Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

consumo intermediário Bens e serviços consumidos como insumos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos; os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo de produção.

contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de

Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

contribuições sociais imputadas dos empregadores Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

créditos comerciais e adiantamentos Créditos comerciais por bens e serviços extensivos às sociedades, ao governo, às instituições sem fins de lucros a serviço das famílias, às famílias e ao resto do mundo, bem como os adiantamentos de pagamentos por serviços em andamento.

curva de Lorenz Representação da distribuição do valor adicionado bruto das atividades entre os Municípios. No eixo horizontal, está a proporção acumulada dos Municípios, e, no vertical, a proporção acumulada do valor adicionado bruto, permitindo identificar a parcela do valor adicionado bruto total acumulada pelos Municípios. No caso em que todos os Municípios têm a mesma parcela do valor adicionado bruto, ou seja, no caso de perfeita igualdade, o gráfico é representado pela reta de 45 graus. Quanto mais distante a curva estiver dessa reta, maior a desigualdade na distribuição do valor adicionado bruto entre os Municípios.

deflator Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

deflator do PIB Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume, ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário, e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

depósito transferível Depósito que pode ser imediatamente conversível em numerário, ou facilmente transferível por meio de cheque, ordem de pagamento, cartão de crédito ou similar, e utilizado, normalmente, para efetuar pagamentos.

derivativos financeiros Instrumentos financeiros que estão vinculados a um instrumento ou indicador financeiro específico ou a uma mercadoria, mediante os quais se pode negociar riscos específicos nos mercados financeiros.

despesas de consumo final das famílias Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

despesas de consumo final do governo Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

direitos de seguros de vida e rendas vitalícias Montante das indenizações que possuem os titulares de apólices frente a uma empresa que oferece seguro de vida ou rendas vitalícias.

direitos sobre os fundos de pensão Montante dos direitos financeiros dos pensionistas atuais e futuros, seja do empregador, seja de um fundo designado pelo empregador,

para o pagamento de pensões ganhas como parte de um acordo de compensação entre empregador e empregado.

empréstimos Ativos financeiros criados quando os credores emprestam fundos diretamente aos devedores e que estão registrados em documentos não negociáveis. São considerados de curto prazo os empréstimos que têm vencimento original de um ano ou menos, e, de longo prazo, aqueles com vencimento original de mais de um ano.

excedente operacional bruto Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

exportação de bens e serviços Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

formação bruta de capital fixo Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

Government finance statistics manual Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

importação de bens e serviços Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo, no preço das mercadorias, os custos com seguro e frete.

impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos, ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

impostos sobre a produção e importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

numerário Notas e moedas em circulação, utilizadas normalmente para pagamentos.

orçamento da seguridade social Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações das administrações direta e indireta, instituídos e mantidos pelo poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual - LOA.

orçamento fiscal Orçamento dos poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual - LOA.

ouro monetário Ouro de propriedade das autoridades monetárias, como o Banco Central do Brasil, e que se mantém como ativo de reserva. Os direitos especiais de saque são ativos internacionais de reservas criados pelo Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF), atribuídos aos países-membros na proporção das respectivas cotas nesse organismo internacional.

outros depósitos Depósitos que não podem ser utilizados para fazer pagamentos. Fazem parte dessa classificação os depósitos de poupança, os depósitos a prazo fixo, e os certificados de depósitos não negociáveis.

outros impostos sobre a produção Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

participação de capital Instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores.

participações em fundos de investimentos Investimentos coletivos em outros ativos.

poupança bruta Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados aos usos finais, sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos usos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado, sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

receita disponível do governo Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

receita tributária Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

regime de caixa Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

regime de competência Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

renda de propriedade Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

renda disponível bruta Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

renda nacional bruta 1. Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção recebidos do resto do mundo. 2. Produto interno bruto menos as remunerações líquidas enviadas ao exterior, menos as rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior.

rendimento misto bruto Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos) que não pode ser identificada, separadamente, se proveniente do capital ou do trabalho.

reservas técnicas de seguros não vida Pagamentos antecipados de prêmios líquidos e reservas para a cobertura de indenizações pendentes dos seguros não vida.

restos a pagar Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

resultado operacional líquido Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde à receita menos a despesa distinta do consumo de capital fixo.

resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

saldo das transações correntes com o resto do mundo Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

setor institucional Conjunto de unidades institucionais que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

subsídios à produção Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos, ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

System of national accounts Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e

regras contábeis para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto - PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

território econômico Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

títulos de dívidas Instrumentos negociáveis que servem como comprovantes da existência de uma dívida, tais como letras, bônus, certificados de depósitos negociáveis, títulos de renda fixa, debêntures, entre outros. São considerados de curto prazo os títulos de dívidas que têm vencimento original de um ano ou menos, e, de longo prazo, aqueles com vencimento original de mais de um ano.

transferências Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

transferências correntes Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

transferências de capital Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado bruto Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Rebeca de La Rocque Palis

Gerência de Administração Pública

Douglas Moura Guanabara

Claudiomiro Gomes de Oliveira

Ministério da Fazenda

Secretaria do Tesouro Nacional

Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal

David Rabelo Athayde

Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais

Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior

Coordenação de Suporte aos Estudos Econômico-Fiscais

Alex Pereira Benício

Coordenação de Suporte às Estatísticas Fiscais

Rafael Perez Marcos

Equipe

Ana Cristina Secchi Correia

Gabriel Gdalevici Junqueira

Guilherme Ceccato

Kalina Ramos Porto

Karla de Lima Rocha

Vitor Henrique Barbosa Fabel

Banco Central do Brasil

Departamento de Estatísticas

Coordenação de Contas Financeiras

Otávio Raposo da Câmara Machado

Celina Dias de Carvalho

Colaboradores internos

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção Editorial e Gráfica

Mauro Emílio Araújo

Gerência de Editoração

Estruturação textual do Informativo

Fernanda Jardim

Leonardo Ferreira Martins

Projeto gráfico do Informativo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais

Pesquisa e normalização documental

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

Solange de Oliveira Santos

Padronização do glossário

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração do resumo indicativo

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento do Informativo**

Mauro Emílio Araújo

Newton Malta de Souza Marques